

PORTARIA N.º 003/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DE SOUSA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria, considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos.

ARTIGO 1.º - Por questão de economia, o horário de Expediente da Câmara Municipal de Juquiá, passará a ser das 9 às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas, por tempo indeterminado.

ARTIGO 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 10 de Janeiro de 2016.

ROBERTO DE SOUSA ALVES - PRESIDENTE